



FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE UNAÍ – FACISA

CURSO DE PSICOLOGIA



REGULAMENTO DE ESTÁGIO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. O QUE É O ESTÁGIO EM PSICOLOGIA?

2. O QUE OS CONSELHOS ORIENTAM SOBRE OS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS?

3. QUAIS OS MARCOS LEGAIS EMBASAM O ESTÁGIO DE PSICOLOGIA DA FACISA?

4. COMO É A ESTRUTURA DO ESTÁGIO?

a) Como são organizados os Estágios Obrigatórios no curso de Psicologia?

b) Qual a diferença entre Estágio Básico e Estágio Específico?

c) Sobre os Estágios Básicos, quais são os objetivos e carga horária exigida?

d) Sobre os Estágios Específicos, qual carga horária e ênfase?

e) Quais são as atividades desenvolvidas nos Estágios Obrigatórios?

f) Quais são os papéis e responsabilidades dos envolvidos no Programa de Estágio?

g) Em qual instituição realizo o Estágio e por onde começar?

h) Como ocorre o processo de avaliação e Frequência dos Estágios?

i) E se eu precisar faltar ou chegar atrasado(a)?

5. ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO - COMO PROCEDER?

6. É POSSÍVEL FAZER ESTÁGIO REMOTAMENTE?

7. ONDE ENCONTRO O TERMO DE ESTÁGIO, COMO DEVO UTILIZÁ-LO E PARA QUEM ENVIAR?

8. COMO EU DEVO ELABORAR MEU PLANO DE ESTÁGIO?

9. O QUE É O SERVIÇO ESCOLA DE PSICOLOGIA - SEP?

a) O Estágio de Psicologia acontece apenas no Serviço Escola de Psicologia?

10. REFERÊNCIAS

ANEXOS – Documentos Obrigatórios para o Estágio

APRESENTAÇÃO

Este Regulamento de Estágio contém as orientações essenciais sobre o funcionamento dos Estágios do curso de Psicologia da FACISA.

A matriz curricular do curso está baseada na integração teoria-prática desde os primeiros semestres do curso.

Os Estágios supervisionados do curso têm o objetivo de promover o contato do aluno estagiário com instituições, contextos e situações reais e diversas da atuação do psicólogo, na perspectiva de que este construa conhecimentos, habilidades e atitudes fundamentais ao exercício profissional.

As práticas de Estágio obrigatório são sempre supervisionadas no campo por um supervisor com experiência e formação técnica adequada e cada estudante recebe orientações teórico/técnicas nas disciplinas de Estágio.

Para tornar a compreensão do estudante mais acessível, este Regulamento foi elaborado no formato de perguntas e respostas.

Além deste Regulamento, os Estágios do curso de Psicologia da FACISA se norteiam pelo Regulamento do SEP – Serviço Escola de Psicologia e pelas normativas vigentes que regulam a realização de Estágio em Psicologia.

1. O QUE É O ESTÁGIO EM PSICOLOGIA?

No Brasil temos uma legislação específica para pensar os estágios (Lei n.º 11.788/2008). Nesta lei o estágio é compreendido como um:

[...] ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos (BRASIL, 2008).

Em outras palavras os estágios que você realizará no decorrer do curso irão contemplar o desenvolvimento de competências e habilidades específicas da Psicologia como Ciência e Profissão e isto ocorrerá, gradativamente, ao longo do curso respeitando as complexidades de cada estágio e campo, bem como os preceitos teóricos, técnicos e éticos da psicologia.

Os **estágios obrigatórios** estão previstos no Projeto Pedagógico do Curso - PPC, alinhados com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Psicologia, e compõem **requisito obrigatório para obtenção do diploma**.

No caso do Curso de Graduação em Psicologia da FACISA, os estágios supervisionados ocorrem nas diversas áreas de inserção do psicólogo, respeitando as ênfases definidas para o curso no PPC, com o objetivo de promover o contato do aluno com instituições, contextos e situações variadas na perspectiva de que este construa conhecimentos, habilidades e atitudes fundamentais ao exercício profissional. Tais áreas configuram-se como **campos de estágio**, nos quais a prática supervisionada deverá ocorrer segundo propostas organizadas pelos professores orientadores e/ou supervisores locais (preceptores) das instituições parceiras.

De acordo com a LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, para a realização de estágio se faz necessária a celebração de Termo de Compromisso entre a instituição concedente do estágio com o estudante, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar. Após o início das atividades práticas nesses locais, o professor orientador de estágio fará acompanhamento sistemático do andamento

do trabalho, a partir de contatos em dias e horários agendados com o supervisor da instituição concedente, por iniciativa de qualquer uma das partes, além das orientações contínuas aos seus alunos em estágio.

2. O QUE OS CONSELHOS ORIENTAM SOBRE OS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS?

O documento “Carta de serviços sobre estágios e serviços-escola” publicado pelo Conselho Federal de Psicologia - CFP (2013) traz as seguintes orientações:

Estágio se caracteriza como...	um conjunto de atividades supervisionadas realizadas em situações reais de vida e de trabalho, por um estudante regularmente matriculado em curso de graduação nessa área. Tem por objetivo desenvolver a aprendizagem profissional e sociocultural da(o) estudante, sob a responsabilidade e coordenação da instituição de ensino.
O estágio visa...	o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.
Participam...	Professores Orientadores, Supervisores, Instituições de Ensino, Instituições formadoras, Profissionais e Estagiários (os) integram o processo de estágio e devem observar rigorosamente as legislações.
Os estágios são divididos em dois níveis...	De acordo com a Carta (CFP, 2013), os estágios obrigatórios devem ser organizados em dois níveis: os básicos e os específicos.

3. QUAIS MARCOS LEGAIS EMBASAM O ESTÁGIO DE PSICOLOGIA DA FACISA?

MARCO LEGAL	LINK PARA ACESSO
Carta de Serviços Sobre Estágios e Serviço- Escola (09/2013)	https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/09/carta-de-servicos-sobre-estagios-e-servicos-escola12.09-2.pdf

Código de Ética (Resolução CFP no 10/2005)	https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2022/06/WEB_29535_Codigo_de_etica_da_profissao_14.04-1.pdf
Lei 11.788/2008 dispõe sobre estágio de estudantes e altera redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm
RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 1, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023	https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cne/ces-n-1-de-11-de-outubro-de-2023-518120795

4. COMO É A ESTRUTURA DO ESTÁGIO DA FACISA?

Os estágios supervisionados incluem dois tipos principais de atividades:

Supervisão/orientação: destinada ao contato direto do grupo de alunos com o professor orientador que deve ser docente na FACISA, visando elaboração da experiência de inserção no campo de estágio, incluindo estudos teóricos;

Atividades de campo: incluem atividades de observação, planejamento, intervenção, preparação de material e elaboração de relatórios. Durante a inserção em campo, o supervisor local deverá reservar momentos para combinar e discutir as atividades com os estagiários, dando-lhes o suporte necessário.

Os horários de supervisão/orientação de estágio serão definidos pela Coordenação Geral de Estágio do Curso de Psicologia. Estes horários podem ser negociados entre professor orientador e grupo de estagiários. Os encontros com o orientador seguem o calendário acadêmico oficial da FACISA. As atividades práticas seguem o calendário do local de estágio, no que se refere aos recessos e feriados.

a) COMO SÃO ORGANIZADOS OS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS NO CURSO DE PSICOLOGIA

Os Estágios de Psicologia da FACISA estão previstos na matriz curricular, totalizando uma carga-horária de 800 horas distribuídas ao longo do curso.

Essa carga-horária está distribuída e organizada em dois níveis: Estágio Básico e Estágio Específico.

Estágio Supervisionado Básico: Os estágios acontecem do 3º ao 6º período, com carga-horária de 268 horas, sendo relacionados aos eixos de formação e aos problemas

geradores propostos em cada período pelo docente responsável pelo estágio. Os estudantes são organizados em grupos e terão o acompanhamento de um docente por turma que é responsável pela articulação dos conhecimentos para a resolução dos problemas propostos em cada tema.

Estágio Supervisionado Específico: Os estágios acontecem nos 7º e 10º período, com carga-horária de 532 horas sendo relacionados aos eixos de formação e à ênfase escolhida pelo estudante.

b) QUAL A DIFERENÇA ENTRE ESTÁGIO BÁSICO E ESTÁGIO ESPECÍFICO

ESTÁGIOS BÁSICOS	Visa ao desenvolvimento de práticas integrativas das competências e habilidades previstas no núcleo comum de formação. O núcleo comum, que estabelece uma base homogênea para a formação no país, engloba a capacitação básica para lidar com os conteúdos da Psicologia, enquanto campo de conhecimento e de atuação. Nessa medida, e uma vez que as atividades dos estágios supervisionados devem ser distribuídas ao longo do curso, as competências a serem desenvolvidas nos estágios básicos caminham de baixa para alta complexidade, acompanhando o processo de formação na parte inicial do curso.
ESTÁGIOS ESPECÍFICOS	Inclui o desenvolvimento de práticas integrativas dos conhecimentos, habilidades e competências ligadas a cada uma das ênfases curriculares propostas pelo curso. Ênfases curriculares são conjuntos delimitados e articulados de competências e habilidades ligadas a algum domínio da Psicologia, dentre aquelas que integram as competências gerais da (o) psicóloga (o), nos quais o curso propõe uma concentração de estudos e práticas.

c) SOBRE OS ESTÁGIOS BÁSICOS, QUAIS SÃO OS OBJETIVOS E A CARGA HORÁRIA EXIGIDA?

Os estágios básicos acontecem do 3º ao 6º período do curso, com carga-horária de 268 horas.

3º Período

Área Social e da Saúde	Social e Saúde
Estágio/Período	Estágio Básico I - 3º Período – 67h

Ementa	Introdução e aprofundamento dos estagiários nas práticas profissionais relacionadas à atuação do psicólogo na área social, comunitária e da saúde.
Objetivo Geral	Possibilitar ambientação profissional do aluno na área da saúde.
Objetivos Específicos	-Participar das reuniões; -Acompanhar como observador as Visitas Domiciliares (VD) e as demais atividades gerais exercidas pelos profissionais do local de estágio (avaliações, grupos, etc.); -Elaborar caracterização do local de estágio, sua rede e comunidade (instrumento de avaliação); -Elaborar Diários de Campo (instrumento de avaliação); -Elaborar o planejamento de uma intervenção/atividade para um profissional de psicologia no local de estágio (instrumento de avaliação).
Atividades práticas que poderão ser desenvolvidas	-Estudo exploratório do campo de identificação das principais questões; -Etnografia da comunidade: descrição detalhada dos seus hábitos, habitat, objetos cotidianos, costumes, etc., levando em consideração os modos singulares como estes ocorrem nesta comunidade; -Análise do contexto sociocultural e econômico: inserir a comunidade em sua rede de relações globais com a cultura e economia regional, estadual, nacional e global; elaborar a contextualização dos modos singulares desta comunidade dentro do contexto de nossa sociedade contemporânea; -Produzir um projeto de intervenção onde sejam explicitadas as demandas encontradas; -Elaboração de diários de campo explicitando diferentes aspectos da experiência de estágio, problematizando o papel do psicólogo e analisando as características do dia-a-dia da instituição, coletivo e/ou comunidade; -Observações participantes de atividades desenvolvidas da instituição, coletivo e/ou comunidade; -Acompanhamento de atividades (grupos, reuniões de equipe, visitas domiciliares) desenvolvidas por diferentes profissionais da instituição, coletivo e/ou comunidade.

4º Período

Área Escolar	Escolar
Estágio/Período	Estágio Básico II – 4º Período – 67h
Ementa	Introdução dos estagiários nas práticas profissionais relacionadas à atuação do psicólogo escolar
Objetivo Geral	Possibilitar ambientação do aluno na área escolar.
Objetivos Específicos	-Pensar o papel e a importância da psicologia escolar; -Desenvolver projetos de caráter preventivo; -Observar junto ao Supervisor de campo se a escola cumpre seu papel de socialização do saber e de formação crítica;

	-Refletir sobre a queixa e o fracasso escolar e a avaliação psicológica;
Atividades práticas que poderão ser desenvolvidas	-Diagnóstico institucional: conhecer a escola, leitura do projeto político pedagógico, participação da comunidade, nº alunos, professores, espaço físico, equipe, etc.; -Visitas técnicas; -Observação do cotidiano escolar; -Participação em reuniões: conselho de classe, reunião com pais, professores; -Participar junto com a comunidade escolar projetos pedagógicos; -Elaborar uma proposta de intervenção institucional na área de psicologia escolar e educacional; -Assessoria a professores, pais, direção, funcionários quanto à psicologia do desenvolvimento e aprendizagem; -Realização de pesquisas diversas com o objetivo de aprimorar o processo educativo.

5º Período

Área Clínica	Triagem
Estágio/Período	Estágio Básico III – 5º Período – 67h
Ementa	Introdução dos estagiários nas práticas profissionais relacionadas à entrevista de triagem do psicólogo clínico.
Objetivo Geral	Aplicação da técnica de triagem psicológica na clínica-escola. O primeiro contato com o paciente. Encaminhamento para o atendimento psicológico e demais profissionais.
Objetivos Específicos	-Atender a demanda da triagem na clínica-escola utilizando os conhecimentos da disciplina, desenvolver no aluno o a destreza do observar nas entrelinhas da entrevista de triagem através da anamnese.
Atividades práticas que poderão ser desenvolvidas	-Acolhimento -Anamnese -Agendamentos através da secretária do serviço Escola -Evolução de caso -Iniciar Prontuário do Paciente -Evolução de Caso

6º Período

Área Organizacional e do Trabalho	Organizacional e do Trabalho
Estágio/Período	Estágio Básico IV – 6º Período – 67h
Ementa	Introdução e aprofundamento de estudos dos estagiários nas práticas profissionais

	relacionadas à atuação nas organizações e instituições
Objetivo Geral	Possibilitar atuação profissional do aluno nas organizações e instituições.
Objetivos Específicos	-Participar de reuniões na instituição (acompanhando o profissional responsável pelo estagiário); -Realizar um diagnóstico organizacional simplificado; -Observar como é e como se constitui a cultura organizacional; -Analisar como se dão os processos de liderança dentro da organização; -Acompanhar as atividades desempenhadas pelos profissionais de Recursos Humanos.
Atividades práticas que poderão ser desenvolvidas	- Realização de um diagnóstico institucional e de um plano de intervenção para a instituição: conhecer suas lógicas de funcionamento, espaço físico, relações interpessoais, estruturas administrativas, funcionários, desafios e relações com a sociedade; -Realizar visitas técnicas; -Observações; -Participar de rotinas institucionais como: reuniões de equipe, atividades diárias; -Pesquisar os organogramas, protocolos de gestão e investigar como estes se realizam no cotidiano da instituição; -Pesquisar os regimentos e regulamentos e demais instrumentos de gestão da instituição, além de investigar suas realizações cotidianas; -Entrevistar trabalhadores, gestores, e demais colaboradores nas rotinas institucionais; -Elaborar e efetivar uma proposta de intervenção institucional visando incrementar a saúde do clima institucional; -Assessoria a trabalhadores, gestores e demais colaboradores quanto à psicologia do desenvolvimento e aprendizagem; -Realização de pesquisas diversas com o objetivo de aprimorar os processos institucionais.

d) SOBRE OS ESTÁGIOS ESPECÍFICOS, QUAL A CARGA HORÁRIA E ÊNFASE?

De acordo com a RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 1, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, Art. 4º:

Em função da diversidade de orientações teórico- metodológicas, de práticas e de contextos de inserção profissional, a formação em Psicologia caracteriza-se por ênfases curriculares, entendidas como um conjunto delimitado e articulado de saberes e práticas que proporcionam oportunidades de concentração de estudos e estágios supervisionados em determinados processos de trabalho da Psicologia.

Seguindo a CNE/CES, o curso de Psicologia da FACISA estrutura-se na oferta de duas ênfases, que se organizam a partir das características de demandas da região. São

ênfases ofertadas:

I. Psicologia e Processos Psicossociais e Educacionais e Promoção da Saúde:

que consiste na concentração em competências que garantem ações de caráter preventivo, em nível individual e coletivo, voltadas à capacitação de indivíduos, grupos, instituições e comunidades para proteção e promoção da saúde e da qualidade de vida, em diferentes contextos sem que tais ações possam ser demandadas;

II. Psicologia e Processos Clínicos:

que compreende a concentração em competências para atuar, de forma ética e coerente com referenciais teóricos, valendo-se de processos psicodiagnósticos, de aconselhamento, psicoterapia e outras estratégias clínicas, frente a questões e demandas de ordem psicológica apresentadas por indivíduos ou grupos em distintos contextos.

O aluno deverá escolher uma das duas ênfases, conforme áreas de interesse para aprofundamento.

Semestre	Nível	Horas Totais*	Objetivo/Ênfase
7º ao 10º	Específico	532h Sendo 133h por semestre	I. Psicologia e Processos Psicossociais e Educacionais e Promoção da Saúde II. Psicologia e Processos Clínicos

e) QUAIS SÃO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS?

As atividades específicas de estágio são ajustadas e adequadas para cada nível de estágio (do mais simples ao mais complexo), para cada campo de estágio e para cada população atendida ou observada.

No âmbito geral, as atividades realizadas pela estagiária(o) e a respectiva carga-horária para o semestre em vigor serão informadas pela Coordenação de Curso e pela Coordenação de Estágio.

f) QUAIS SÃO OS PAPEIS E RESPONSABILIDADES DOS ENVOLVIDOS NO PROGRAMA DE ESTÁGIO?

No desenvolvimento dos estágios temos cinco importantes agentes e cada um com responsabilidades específicas para o sucesso do estágio:

- Estagiário(a)

- Supervisor(a) de campo
- Professor(a) Orientador(a)
- Coordenador(a) Geral de Estágio e do SEP
- Secretária do Serviço Escola de Psicologia

O QUE COMPETE A CADA UM DESSES AGENTES

REPONSABILIDADE DO ESTAGIÁRIO(A)	
SEMPRE	• Conhecer e respeitar a estrutura, regras, diretrizes e legislações que envolvem os Estágios obrigatórios; • Cumprir a carga horária total exigida (atividades práticas) no campo e na orientação; • Comparecer e seguir cuidadosamente as diretrizes definidas pelo Professor(a)-Orientador(a) e pelo Supervisor; • Guardar sigilo sobre informações da instituição e/ou dos indivíduos atendidos e valendo-se da adequada postura profissional; • Atuar de maneira adequada teórica e tecnicamente seguindo os preceitos da Psicologia como Ciência e Profissão; • Produzir, guardar e entregar todos os registros, relatórios e documentos conforme as diretrizes deste documento; • Cuidar da vestimenta: não usar peças curtas, roupa transparente ou de lycra, blusas decotadas, regatas, shorts, bonés, chinelos ou adornos. • Seguir orientações de vestimenta e EPIs conforme orientação.
NUNCA	• Fumar, beber ou comer nos locais de estágio (nos horários de atendimento); • Manter celular ligado durante as atividades no campo de estágio; • Manifestar qualquer atitude entendida como inapropriada pela FACISA ou pelo curso de Psicologia; • Receber auxílio financeiro ou outro benefício pelo serviços prestados; • Omitir da(o) supervisora(o) e Professora - Orientadora(or) qualquer fato ou prática que possa sugerir falta ética ou estranha à prática da Psicologia; • Realizar qualquer atividade em desacordo com o Código de Ética Profissional da(o) Psicóloga(o); • Faltar sem apresentar justificativa e efetuar a comunicação da ausência tanto para o(a) Supervisor(a) quanto para o(a) Professor- Orientador(a); • (SEP) Faltar sem informar a Secretária do SEP, para que seja avisado ao seu respectivo paciente; • Compartilhar redes sociais com usuários dos serviços de estágio. • Faltar com respeito à secretária, aos supervisores, orientadores, e aos demais envolvidos no processo de estágio. • (SEP) Guardar prontuário sem dar prosseguimento aos atendimentos; • (SEP) Marcar com paciente de seu próprio telefone;

REPONSABILIDADE DO SUPERVISOR(A) DE CAMPO

- Verificar a capacitação técnica de seus estagiários e estagiárias;
- Atuar diretamente na aplicação adequada dos métodos e técnicas psicológicas;
- Responsabilizar-se pelas atividades desenvolvidas pelas(os) estagiárias(os);
- Esclarecer e orientar sobre as características e especificidades da prática profissional no campo de estágio;
- Elaborar e manter atualizado(s) seu(s) projeto(s) de estágio de acordo com as demandas institucionais, e que priorize o desenvolvimento da prática da(o) estagiária (o);
- Cuidar para que a atuação as(os) estagiárias(os) esteja conformidade às normas contidas no Código de Ética Profissional da(o) Psicóloga(o);
- Acompanhar as(os) estagiárias(os) no campo até que sejam capazes de realizar o trabalho com segurança teórico-técnica e ética.
- Manter comunicação aberta e frequente com o(a) Professor- Orientador(a) e/ou Coordenação de Estágio para o bom andamento da parceria.

REPONSABILIDADE DO PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

***Este profissional deve estar devidamente contratado como Docente da FACISA.**

- Garantir que a atividades desenvolvidas pelas(os) estagiárias (os) estejam dentro do foco e objetivo de cada nível de estágio;
- Apoiar as(os) estagiárias(os) no desenvolvimento de um raciocínio técnico ao elaborar os relatórios;
- Acompanhar a frequência das estagiárias (os) no campo de estágio e notificar qualquer divergência;
- Receber, avaliar (dar nota) e encaminhar para Coordenação de Estágios todos relatórios do Semestre das(os) seus(as) estagiárias (os);
- Realizar a atividade de finalização do semestre nas datas definidas no calendário do Curso;
- Cuidar para que os registros ou documentos produzidos pela(o) estagiária(o) respeitem rigorosamente as Resoluções CFP nº 001/2009 nº 006/2019;
- Não permitir que a(o) estagiária(o) inicie as atividades no campo de estágio sem que Termo de Compromisso de Estágio -TCE esteja devidamente assinado;
- Realizar avaliação e atribuir nota nas atividades de estágio;
- Realizar Orientações na sede do Serviço Escola de Psicologia;
- Informar e notificar a Coordenação de Estágios sobre qualquer evento ou fato diferente do acordado no campo de estágio, nas atividades realizadas ou no comportamento dos envolvidos, (estagiários(as), supervisor(es), ou outros profissionais);
- Cumprir o prazo final para entrega das notas e relatórios do semestre;
- Fazer considerações e devolutivas nos relatórios de campo elaborados pelas(os) estagiárias(os).

REPONSABILIDADE DO COORDENADOR(A) GERAL DE ESTÁGIO(A)

- Elaborar, avaliar e discutir normas e regulamentos referentes às atividades vinculadas ao Estágio de Psicologia, mantendo a atualização dos mesmos em relação as normativas vigentes;
- Participar da organização de documentos oficiais que determinam diretrizes do funcionamento do Estágio de Psicologia;
- Intermediar a formalização dos termos de convênio entre instituições da região para a realização de Estágio de Psicologia;
- Visitar cada instituição concedente de estágio, afim de verificar as condições para a realização das atividades dos alunos, bem como buscar soluções junto a mesma;
- Receber, validar e assinar toda a documentação do estagiário, desde o termo de compromisso até o relatório final do estágio;
- Gerenciar a guarda, o arquivamento e a exclusão dos documentos de estágio, garantindo sua confiabilidade;
- Ministrar o treinamento para os estagiários sobre as rotinas e regras do Serviço de Psicologia;
- Verificar frequência dos estagiários, bem como o cumprimento das normas internas do SEP, cumprindo e fazendo cumprir o Regulamento de Estágio, bem como o regulamento do Serviço Escola de Psicologia;
- Fazer a gestão das atribuições da Secretária, verificando os agendamentos, as disponibilidades de atendimento, bem como demais atribuições que garantam o funcionamento eficiente do SEP;
- Fazer a gestão das atribuições da equipe de apoio, de modo a garantir a manutenção do espaço físico do SEP no que diz respeito à limpeza e organização;
- Manter comunicação ativa com a Coordenação do Curso para apresentar as demandas do SEP em relação a aquisição de material, manutenção predial, dispensa ou contratação de orientadores de estágio, e demais demandas necessárias para o pleno funcionamento do SEP;
- Manter relação próxima e cordial com os Conselhos e Comissões correlatos à atuação em Psicologia de modo a manter o funcionamento do SEP adequado às normativas vigentes;
- Analisar sobre casos omissos nas normas e regulamentos referentes às atividades acadêmicas vinculadas ao Estágio de Psicologia;
- Avaliar as condições oferecidas para a realização do estágio para que estas possibilitem o desempenho adequado do Estagiário;
- Emitir parecer sobre a pertinência e adequação do Regulamento de Estágio, bem como definir procedimentos para sua atualização;
- Reportar aos professores orientadores qualquer problema pertinente às suas funções no SEP;
- Fazer advertência pessoal ao aluno e notificar ao orientador e ao supervisor sempre que houver descumprimento das normas pelo estagiário;
- Elaborar relatório semestral relativo às atividades desenvolvidas no Serviço de Psicologia, a ser encaminhado à Coordenação do Curso de Psicologia e à Direção da Instituição;
- Responder sobre as ações realizadas no SEP junto às instâncias superiores da Instituição de Ensino Superior sempre que for solicitado;

- Realizar notificações e comunicações obrigatórias conforme as normativas legais e éticas vigentes, nos casos em que se fizerem necessárias;
- Desempenhar as demais atividades pertinentes a sua função.

RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA DO SERVIÇO ESCOLA DE PSICOLOGIA

***A secretária do Serviço Escola de Psicologia deve ser exercida por técnicos administrativos de nível médio, com habilidades técnicas para exercer as funções do serviço.**

- Manter arquivo das correspondências recebidas e expedidas e de toda a documentação e legislação pertinente ao Serviço Escola de Psicologia;
- Expedir declarações e certificados referentes a atividades vinculadas ao Serviço Escola de Psicologia;
- Manter, em livro próprio e/ou arquivo eletrônico, cadastro dos usuários que deve ser atualizado sempre que ocorrerem alterações ou necessidade de inclusão de dados;
- Realizar marcação e desmarcação dos atendimentos dos estagiários;
- Manter agenda dos atendimentos atualizada em acordo com os estagiários;
- Organizar o mapa de sala dos atendimentos e mantê-lo atualizado, mediante demanda dos estagiários e/ou supervisores de estágio;

- Favorecer a comunicação eficiente entre supervisores, coordenação e estagiários;
- Desempenhar outras atividades concernentes ao expediente do Serviço Escola de Psicologia, de acordo com as normas internas.
- Atender atenciosamente e com respeito as demandas dos estagiários, supervisores e usuários do Serviço Escola de Psicologia.
- Conferir diariamente o formulário de inscrição online, alinhar datas de entrada entre formulários online e físico para que os usuários sejam chamados na ordem correta de entrada;
- Entregar para os alunos que forem realizar a triagem o formulário de inscrição juntamente com a ficha de anamnese (adulto ou infantil);
- Após a triagem, fazer envelope com nome do paciente e colocar data. Colocar esse envelope por data ou por urgência (ideação ou tentativa de suicídio) na pasta para atendimentos continuados;
- Alinhar através de datas ou urgências os novos pacientes e encaminhados pelos alunos do semestre anterior para atendimento continuado;
- Após cada triagem preencher o levantamento de demandas;
- Preencher relação de atendimentos mensais conforme consta tabela no drive;
- Fazer planilha de quantos atendimentos realizados mensalmente. Separados por urgentes e não urgentes;
- Deixar declarações impressas e cobrar assinatura da Coordenação do Serviço Escola;
- Escanear documentos (Seguro, TCE's, Relatório Final do aluno e Avaliação do Supervisor/Orientador) por alunos e semestres (finais e inícios de semestres), arquivar de modo organizado no computador e no drive;
- Assessorar os alunos quanto às salas e agendas;
- Colher assinaturas e assinar imediatamente após os atendimentos;
- Solicitar ao Coordenador do SEP materiais necessários para funcionamento do Serviço Escola;

- Manter pastas organizadas com as devidas documentações dos alunos por estágio e semestre;
- Manter arquivos organizados e guardados de modo a preservar o sigilo dos usuários;
- Arquivar controle de frequência e relatórios.

g) EM QUAL INSTITUIÇÃO REALIZO O ESTÁGIO E POR ONDE COMEÇAR?

A iniciativa é da(o) estagiária(o) buscar por instituições e campos de estágio adequados tanto ao semestre em curso quanto à sua disponibilidade de dias e horários para estagiar.

A Coordenação de Estágios do curso de Psicologia da FACISA estabelece parcerias e convênios com diversas instituições públicas e privadas, além de oferecer o SEP- Serviço Escola de Psicologia para a criação e desenvolvimento de projetos que visam criar campos de estágio e oferecer um serviço de psicologia especializado e de qualidade à comunidade atendida.

Alguns critérios são seguidos para a aprovação de um campo de estágio:

- Ter a supervisão de campo realizada por Psicóloga(o) com CRP ativo;
- A Concedente de Estágio deve ser uma Instituição idônea e com práticas éticas no relacionamento com seus clientes, colaboradores, fornecedores, comunidade, etc.;
- Ser aprovada pelo(a) Orientador(a) e Coordenação de Estágio (critério de aprovação: adequação aos objetivos e complexidade requeridos para nível de estágio que o estudante está);

h) COMO OCORRE O PROCESSO DE AVALIAÇÃO E FREQUÊNCIA DOS ESTÁGIOS?

Quanto à frequência:

- O total de horas destinado à inserção do aluno no campo de estágio deve ser totalmente cumprido, havendo reposição das horas quando das faltas;
- A carga horária destinada à orientação de estágio também deve ser cumprida na sua totalidade. Quando o estagiário faltar, deverá entrar em contato com o coordenador de Estágio para agendar a reposição conforme cronograma da Instituição.

Quanto ao processo de avaliação do estágio:

Compreende-se a avaliação como processual, devendo-se atentar ao envolvimento do aluno durante o período do estágio, observando-se os seguintes aspectos:

- Atitude - assiduidade, pontualidade, ética, grau de envolvimento e compromisso no desenvolvimento das atividades;

- Habilidade técnica/profissional - capacidade de lidar com as diversas circunstâncias emergentes nas atividades realizadas, desenvolvendo competências para intervenção profissional;
- Iniciativa e criatividade – disponibilidade para ação e proposição de estratégias de intervenção coerentes com as demandas do campo de estágio;
- Relação teoria/prática - capacidade de articular aspectos teóricos aprendidos com a prática e problemática institucional, além de empreender uma compreensão crítica contínua do contexto de estágio;
- A formalização da avaliação e definição de notas deve ser feita considerando-se o tripé: aluno, supervisor/orientador e supervisor técnico/equipe do campo de estágio;

Considera-se o relatório um recurso fundamental no processo avaliativo;

Tanto para os Estágios Básicos, como para os Estágios Específicos, o relatório deverá ser individual;

Quanto à aprovação no Estágio:

Será considerado aprovado o estagiário que:

- obtiver cumprimento de 100% da carga-horária das orientações agendadas e tiver cumprido a carga horária total de atividades no campo de estágio e
- obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre acadêmico, não cabendo a realização de prova final, mas contando com a apresentação de relatório final;

No caso de reprovação, não há possibilidade de dependência nas Disciplinas de Estágio (Básico ou Específico), devendo o aluno matricular-se novamente e cumprir a carga horária integral.

IMPORTANTE: O ESTAGIÁRIO SOMENTE PODERÁ INICIAR ESTÁGIO ESPECÍFICO TENDO **CONCLUÍDO TODOS OS ESTÁGIOS BÁSICOS**. NA FACISA OS SEMESTRES ACONTECEM ALTERNANDO ENTRE IMPARES E PARES, E DEVIDO A ISSO, CASO NÃO HAJA O ESTÁGIO DISPONÍVEL NO SEMESTRE EM QUESTÃO, ESSE CASO EM ESPECIAL SERÁ DECIDIDO PELA COORDENAÇÃO DO CURSO JUNTAMENTE COM A DIREÇÃO E A COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO.

i) E SE EU PRECISAR FALTAR OU CHEGAR ATRASADO(A)?

Evite ao máximo se arasa ou faltar, mas se ocorrer, é fundamental informar aos seus supervisores, tanto de campo, como o orientador. Além disso, é preciso comunicar ao Coordenador de Estágio para que a reposição seja marcada.

A justificativa de falta ou atraso não dispensa a compensação das horas e das atividades, assim o estagiário deve cumprir as horas correspondente à falta de acordo com o cronograma e agendamento elaborado pela coordenação de Estágio.

A justificativa deve ser enviada à professora-orientadora no dia seguinte da falta ou atraso. Sem apresentação de justificativa formal, o estagiário não poderá requer reposição.

As orientações para compensação da falta devem ser seguidas pelo(a) estagiário(a);

A ausência de justificativa ou a recorrência de faltas e atrasos no campo de estágio podem acarretar em Advertências (verbais ou escritas);

Casos especiais ou eventuais exceções devem ser aprovadas pela Coordenação de Estágio que analisará juntamente com a Coordenação de Curso.

5. ESTÁGIO NÃO-OBIGATÓRIO - COMO PROCEDER?

Os Estágios não-obrigatórios remunerados ou voluntários, podem ser realizados desde o início do curso. Esta modalidade de Estágio não fica sob a responsabilidade da Instituição. É de total iniciativa e responsabilidade do estudante, caso queira, procurar por estes estágios. No entanto, deve-se observar que a instituição concedente siga rigorosamente a legislação vigente e o Código de Ética da Psicologia. Os documentos desta modalidade de estágio são tratados pela Coordenadoria de Estágio, que confere Convênio e Termos de Compromisso de Estágio.

Fica a cargo da Instituição Concedente, emitir Declaração do Estágio Realizado Estágio, com especificação da carga-horária para que o aluno apresente à Coordenação do Curso ao final de sua graduação para obtenção horas extracurriculares na integralização das atividades complementares.

O documento DECLARAÇÃO DE TEMPO DE ESTÁGIO e o TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO estão disponíveis nos anexos deste Regulamento.

6. É POSSÍVEL FAZER ESTÁGIO REMOTAMENTE?

Não há regulamentação para atendimento remoto realizado por estagiário em psicologia, dito isso, não será possível a realização de estágio no modo remoto.

7. ONDE ENCONTRO O TERMO DE ESTÁGIO, COMO DEVO UTILIZÁ-LO E PARA QUEM ENVIAR? E QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Toda documentação será encontrada através dos links disponibilizados nos ANEXOS deste Regulamento. As orientações estarão especificadas nas respectivas páginas dos documentos.

Para a *Ênfase Psicologia e Processos Psicossociais e Educacionais e Promoção da Saúde*, o estagiário precisará ter em sua pasta de Estágio:

1. Termo de Compromisso de Estágio
2. Plano de Estágio
3. Avaliação do Estagiário
4. Avaliação do Supervisor
4. Registro das intervenções
5. Registro de Supervisões
6. Seguro
7. Relatório Final

Para a *Ênfase Psicologia e Processos Clínicos*, o estagiário precisará ter em sua pasta de Estágio:

1. Termo de Compromisso de Estágio
2. Plano de Estágio
3. Avaliação do Estagiário
4. Avaliação do Supervisor
5. Evolução de Casos
6. Registro de Supervisões
7. Seguro
8. Relatório Final

8. COMO EU DEVO ELABORAR MEU PLANO DE ESTÁGIO?

O objetivo é definir o que o estagiário realizará, quando e como, e quem será responsável por supervisioná-lo. Este plano deve ser construído em conjunto com a instituição de estágio e o professor orientador.

Elaboração do Plano de Atividades:

1. Identificação da Instituição e Dados do Estagiário:

Incluir o nome da instituição, setor, nome do supervisor, nome do estagiário, curso e informações de contato do estagiário.

2. Objetivos do Estágio:

Definir os objetivos gerais e específicos do estágio, o que se espera que o estagiário aprenda e desenvolva.

3. Justificativa:

Descrever a importância do estágio para a formação do profissional e para a instituição.

4. Descrição das Atividades:

Detalhar as tarefas a serem realizadas pelo estagiário, como entrevistas, aplicação de técnicas, acompanhamento de casos, elaboração de relatórios, etc.

5. Cronograma de Atividades:

Estabelecer um cronograma com as datas de início e fim das atividades, bem como os prazos para a realização de cada tarefa.

6. Supervisor do Estágio:

Indicar o nome e cargo do supervisor responsável pelo acompanhamento e orientação do estagiário.

7. Metodologia:

Descrever a metodologia utilizada nas atividades, como a abordagem teórica, os instrumentos utilizados e as técnicas de intervenção.

8. Formas de Avaliação:

Definir como será avaliado o desempenho do estagiário, seja através de relatórios, apresentações, ou outras formas.

9. Referencial Teórico:

Apresentar os principais referenciais teóricos que embasam as atividades do estágio.

10. Aspectos Éticos:

Incluir informações sobre o Código de Ética do Psicólogo e a importância da conduta ética na prática profissional.

*Exemplo de Estrutura:

- **Título:** Plano de Atividades de Estágio em Cognitivo Comportamental
- **Introdução:** Breve descrição da área de atuação e dos objetivos do estágio.
- **Objetivos:**
 - Geral: Adquirir experiência em terapia cognitivo-comportamental.
 - Específicos: Realizar entrevistas, aplicar técnicas de terapia cognitivo-comportamental, elaborar relatórios, participar de supervisão clínica.
- **Descrição das Atividades:**
 - Participar de reuniões de equipe.
 - Realizar entrevistas e avaliações iniciais com pacientes.
 - Aplicar técnicas de terapia cognitivo-comportamental sob supervisão.
 - Elaborar relatórios sobre os atendimentos realizados.
 - Participar de supervisão clínica.
- **Cronograma:** (Tabela com datas de início e fim das atividades)
- **Supervisor:** (Nome, cargo e informações de contato)
- **Referencial Teórico:** (Teorias relacionadas à ênfase)
- **Aspectos Éticos:** (Referências ao Código de Ética do Psicólogo)

9. O QUE É O SERVIÇO ESCOLA DE PSICOLOGIA - SEP?

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Psicologia estabelecem que o Projeto Pedagógico do Curso deve prever a instalação de um Serviço de Psicologia com as funções de responder às exigências para a formação da (o) psicóloga (o), congruente com as competências que o curso objetiva desenvolver no aluno e atendendo as demandas de serviço psicológico da comunidade na qual está inserido.

Portanto, o Serviço Escola de Psicologia é o espaço em que se articulam os estágios supervisionados que compõem a formação da (o) psicóloga (o) e no qual ocorrem, no todo ou em parte, supervisões e atividades práticas do estágio, além da coordenação dos

estágios externos, obrigatórios ou não.

a) O Estágio de psicologia acontece apenas no Serviço Escola de Psicologia?

Não, no SEP - Serviço Escola de Psicologia acontecem os estágios que contemplam atendimentos clínicos, supervisões e orientações, e grupos de promoção em saúde, aos estágios que serão realizados no Serviço Escola e dentro da FACISA.

A depender da ênfase contemplada pelos estágios, a exemplo da ênfase de Processos Psicossociais e Educacionais e Promoção da Saúde, as atividades de estágios acontecem em locais diversos, através de termos de convenio firmados com a FACISA, essas instituições são denominadas concedentes de estágio.

Para a realização dos estágios no SEP- Serviço Escola de Psicologia da FACISA, deve-se seguir as normativas do Regimento do SEP, que estão em consonância com este Regulamento.

10. REFERÊNCIAS

CARTA DE SERVIÇOS SOBRE ESTÁGIOS E SERVIÇOS-ESCOLA. [s.l: s.n.].

Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/09/carta-de-servicos-sobre-estagios-e-servicos-escola12.09-2.pdf>

Código de Ética Profissional do Psicólogo. [s.l: s.n.]. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2022/06/WEB_29535_Codigo_de_etica_da_profissao_14.04-1.pdf

BRASIL, Ministério da Educação, (2016). Atos Publicados em abril de 2016. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2016-pdf/55301-atos-publicados-abril-2016-pdf/file>

BRASIL. LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm

Diário Oficial da União: seção 1, pág. 55, 23 out. 2023. Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de outubro de 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cne/ces-n-1-de-11-de-outubro-de-2023-518120795>

BRASIL, Ministério da Educação, (2011). Ministério da Educação. Resolução nº5, de 15 de março de 2011. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECESN5_2011.pdf

ANEXOS

- **Modelo de Declaração de Tempo de Estágio**

EM PAPEL TIMBRADO/CARIMBADO DA CONCEDENTE

DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

DECLARO, para os devidos fins, que o aluno _____ regularmente matriculado sob nº _____ no _____ período, _____ semestre de 20 _____ do Curso de Psicologia da FACISA – Faculdade de Ciências da Saúde, realizou Estágio na _____ realizando atividades práticas de _____, no período compreendido entre dd/mm/aa à dd/mm/aa, com carga horária de _____ horas diárias, _____ dias da semana, perfazendo um total de _____ dias/_____ horas.

Unaí - MG, ____/____/ 20__.

Nome e Assinatura do Responsável

Nome e Assinatura do Responsável de Estágio
da Instituição Concedente

EVOLUÇÃO DE CASO – ESTÁGIO PROCESSOS CLÍNICOS

<https://docs.google.com/document/d/1xWFXP4H37TAIWEqJYWcYUCmo3JcKjSQG/edit?usp=sharing&ouid=112863068268990587479&rtpof=true&sd=true>

REGISTRO DE INTERVENÇÃO – ESTÁGIO PROCESSOS PSICOSSOCIAIS

https://docs.google.com/document/d/14Fhd3BDH_MfTil745VvxMtf89ldx-JKY/edit?usp=sharing&ouid=112863068268990587479&rtpof=true&sd=true

AValiação Estagiário – Processos Clínicos

<https://docs.google.com/document/d/11a06C-Sdnc8Rj-dGpQkh7CjI8tsMkEbV/edit?usp=sharing&ouid=112863068268990587479&rtpof=true&sd=true>

AValiação Estagiário – Processos Psicossociais

<https://docs.google.com/document/d/1GQm0HZUyqlegmsvHmo3SRLm2eF->

[A0JkB/edit?usp=sharing&oid=112863068268990587479&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/1A0JkB/edit?usp=sharing&oid=112863068268990587479&rtpof=true&sd=true)

AVALIAÇÃO SUPERVISOR – PROCESSOS CLINICOS

<https://docs.google.com/document/d/1CqhkzDoRlyhomiWlaptDwU3QrbKfNhOU/edit?usp=sharing&oid=112863068268990587479&rtpof=true&sd=true>

AVALIAÇÃO SUPERVISOR – PROCESSOS PSICOSSOCIAIS

<https://docs.google.com/document/d/12O8foguU0ngg0es26eFDMGhVVyeL-BkMa/edit?usp=sharing&oid=112863068268990587479&rtpof=true&sd=true>

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

<https://forms.gle/XeEnt8hPz8iF2nd26>

REGISTRO DE SUPERVISÃO PROCESSOS PSICOSSOCIAIS:

<https://docs.google.com/document/d/1EfQRbgpZRJeVpZwKOWHTAFubOVNxxqxl/edit?usp=sharing&oid=112863068268990587479&rtpof=true&sd=true>

REGISTRO DE SUPERVISÃO PROCESSOS CLÍNICOS:

https://docs.google.com/document/d/1K_EimVp1vkwNgH2-NxP2ZiYtESp6jVoJ/edit?usp=sharing&oid=112863068268990587479&rtpof=true&sd=true

- O MODELO DE RELATÓRIO FINAL FICA A CARGO DE CADA SUPERVISOR(A) ORIENTADOR(A) DE ESTÁGIO DESDE QUE CUMPRAM AS NORMAS DA FACISA, BEM COMO AS NORMAS DO CONSELHO DE PSICOLOGIA.

• O PLANO INDIVIDUAL DE ESTÁGIO, OU DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO DEVE SER CONSTRUÍDO PELO ESTAGIÁRIO EM CONJUNTO COM O ORIENTADOR E SUPERVISOR DE CAMPO, SEGUINDO O ROTEIRO ABAIXO.

PLANO INDIVIDUAL DE ESTÁGIO (PIE)
Curso de Psicologia – FACISA
Serviço Escola de Psicologia (SEP)

IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Nome completo:

Matrícula:

Período do curso:

Telefone / E-mail:

IDENTIFICAÇÃO DO CAMPO DE ESTÁGIO

Nome da instituição:

Endereço:

Área de atuação (ex.: clínica, escolar, hospitalar, social):

Psicólogo supervisor (nome completo e CRP):

Dias e horários previstos para o estágio:

IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR DOCENTE (FACISA)

Nome completo:

Período de orientação:

Encontros semanais de supervisão: ____ (dia/horário fixo)

DADOS DO ESTÁGIO

Tipo de estágio: () Básico I () Básico II () Específico I () Específico II () Específico

III

Ênfase formativa:

() Psicologia e Processos Clínicos

() Processos Psicossociais e Educacionais e Promoção da Saúde

Carga horária total prevista: ____ horas/ ____ h/a

REFERENCIAL TEÓRICO

(Utilizar teóricos que abordam a temática da área de estágio que está sendo realizada)

OBJETIVOS DO ESTÁGIO

(Descrever os objetivos gerais e específicos do estágio, articulando-os à formação em Psicologia e à área de atuação.)

ATIVIDADES PREVISTAS

(Descrever as atividades que serão desenvolvidas no campo, como: observações, escuta qualificada, elaboração de relatórios, atendimentos, intervenções, estudos de caso, oficinas, reuniões técnicas etc.)

METODOLOGIA

(Descrever as formas de operacionalização das ações previstas)

ESTRATÉGIAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

(Indicar como será feito o acompanhamento do estágio: relatórios, supervisão semanal, reuniões com o supervisor, autoavaliações etc.)

ASSINATURAS

Estagiário(a): _____ Data: _____

Supervisor(a) de Campo: _____ CRP: _____

Orientador(a) Docente (FACISA): _____ CRP: _____

Regulamento Aprovado pelo CONSUP, Janeiro de 2024.


Érica Smargiassi
Diretora - Presidente do CONSUP